



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

01 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO Nº 510 / ANO 2026

PÁGINA 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL	2
DECRETO 147/2026	2
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
PORTARIA Nº 405/2026	2
PORTARIA Nº 406/2026	3
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2026	4
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2026 MARCIA KURTZ	4



PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO 147/2026

DECRETO Nº 147/2026

DE 01 DE JULHO DE 2026.

ESTABELECE O CALENDÁRIO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO - IPTU, PARA O ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR DANIEL ALVARES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: o disposto na Lei Complementar nº 002/2002, com alterações posteriores especialmente na Lei Complementar nº 24/2024;

CONSIDERANDO: a necessidade de estabelecer as datas de vencimento para o pagamento do Imposto Predial e Territorial urbano - IPTU.

DECRETA

Art. 1º - Fixa o calendário com as datas de vencimento para pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, para o ano de 2026, conforme segue:

I - parcela única: Vencimento dia 15 de julho de 2026.

II - parcelamento:

- a) 1ª parcela: vencimento dia 15 de julho de 2026;
- b) 2ª parcela: vencimento dia 05 de agosto de 2026;
- c) 3ª parcela: vencimento dia 04 de setembro de 2026;
- d) 4ª parcela: vencimento dia 05 de outubro de 2026;
- e) 5ª parcela: vencimento dia 04 de novembro de 2026;
- f) 6ª parcela: vencimento dia 04 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra, 01 de julho de 2026

Registre-se e publique-se.

DANIEL ALVARES DE SOUZA

Prefeito Municipal em exercício

Publicado por: Indigri Gabriela Almeida
Código identificador: b25eff08-0afc-469d-8f35-3b5ed7950aaf

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 405/2026

CONCEDE férias ao **Prefeito Municipal Gilmar Laurindo Bellini** e dá Outras Providencias.





O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, em exercício **DANIEL ALVARES DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao **Prefeito Municipal Gilmar Laurindo Bellini**, matrícula nº 1946, referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2025/2026, a partir do dia 30 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

DANIEL ALVARES DE SOUZA

Prefeito Municipal Em Exercício.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 3bdd8c3c-3295-401b-812a-6aac3ef58f87

PORTARIA Nº 406/2026

AUTORIZA Licença Prêmio à servidora Municipal, **Dione Costa Campos de Souza** e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal em Exercício, de Boa Vista do INCRA, **DANIEL ALVARES DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, como efetivamente concede, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a servidora **Dione Costa Campos de Souza**, matrícula 1059, em conformidade com o art.85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra.

Art.2º A Licença-prêmio, ora concedida, é referente ao **Segundo Quinquênio**, correspondendo ao período 13/06/2017 à 13/06/2022, que será gozada a partir do dia 20 de julho de 2026.

Art.3º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 1065 de 24 de junho de 2026, firmada pela parte interessada.

Art. 4º - - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de junho de 2026.

DANIEL ALVARES DE SOUZA





01/07/2026

EDIÇÃO Nº 510 / ANO 2026

Página 4

Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e publique-se.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: ee065341-2b34-45c8-a356-3a1e6ddc8a17

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** a Candidata **JUSIELE TAIS COELHO RUCKERT** para apresentar-se com os documentos necessários ao ingresso no Serviço Público Municipal, no cargo de Enfermeira em que fora aprovada em razão do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025. Lei Municipal Nº 1.645/2025.**

A candidata deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração, no Departamento de Gestão Pessoal, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra, sito a rua Heraclides de Lima Gomes, nº2750, no horário compreendido das 8:00h as 13:00 horas e das no prazo máximo de 2(dois) dias, após a ciência deste, com os documentos exigidos em Lei e no respectivo Edital de abertura do Processo Seletivo.

Boa Vista do Incra, 03 de fevereiro de 2026

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (055) 3197 -0063 - CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 15c37d4a-7877-4872-9563-75e5d6f9da26

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2026 MARCIA KURTZ

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** a Candidata **MÁRCIA LILIANE BARBOSA KURZ**, para apresentar-se com os documentos necessários ao ingresso no Serviço Público Municipal, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL-PTS** em que fora aprovado em razão do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026. Lei Municipal Nº 1728/2026.**

A candidata deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração, no Departamento de Gestão Pessoal, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra, sito a rua Heraclides de Lima Gomes, nº2750, no horário compreendido das 8:00h as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30horas no prazo máximo de 2(dois) dias, após a ciência deste, com os documentos exigidos em Lei e no respectivo Edital de abertura do Processo Seletivo.

Boa Vista do Incra, 30 de junho de 2026

Daniel Alvares de Souza

Prefeito Municipal em Exercício

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (055) 3197 -0063 - CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: f5e8ce45-4abf-4216-84c0-e5efdf9dbc6c







EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Vista do Incra
www.boavistadoincra.rs.gov.br

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Telefone: (55) 3197-0063
Segunda-feira à Sexta-feira: 8:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30

